



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/15/2023 (REVOGADA PELA IN 10_2024)

Publicado no D.O.M.
Data: 20.12.2023
Edição: Autopublicação 5447843

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera redação do art. 6º da Instrução Normativa n. CI/11/2023.~~

~~Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa n. CI/11/2023 passa a vigorar com a seguinte redação.~~

~~“Art. 6º As demandas de inspeções serão realizadas de acordo com comunicados de qualquer servidor público ou cidadão bem como por iniciativa da própria Controladoria Interna ou demandas de órgãos de controle externo.~~

~~§1º Para admissibilidade, as demandas devem:~~

~~I — ser matéria de competência da Controladoria Interna;~~

~~II — ter relevância: só serão objetos de inspeção demandas que de fato sejam relevantes, evitando-se reportar falhas meramente formais, sem impacto ou efeito significativo;~~

~~III — ser fundamentada: comprovada através de evidências e documentação comprobatória e estar devidamente registrada. Não haverá inspeção sem evidências.~~

~~IV — ser objetiva: a descrição da situação encontrada deve ser redigida de tal forma que a sua leitura possibilite que se chegue a alguma conclusão.~~

~~§2º Cabe ao Controlador Interno, de forma fundamentada, o juízo de admissibilidade da demanda.~~

~~§3º Em caso de inadmissibilidade, a demanda será encaminhada ao demandante, caso identificado, que poderá complementar as informações de acordo com os critérios previstos no §1º, reencaminhando à Controladoria Interna que realizará novo juízo de admissibilidade.~~

~~§4º As demandas oriundas dos órgãos de controle externo não serão objetos de análise de admissibilidade.”~~

~~Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~



**Município
de Taió**

CONTROLE INTERNO

Fone: 47 3562-8328
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

~~Taió (SC), 20 de dezembro de 2023.~~

~~Orli José Machado
Controlador Interno~~